



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

**GT - ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS  
NA EDUCAÇÃO**

**Plano de Atividades**

**XIII Legislatura - 3.ª Sessão**

**Mandato**

1. Promoção da reflexão, acompanhamento e debate em torno das transferências de competências na educação.
2. Elaboração de relatório, a apresentar à Comissão até 30 de junho de 2018.

No intuito de dar seguimento ao trabalho iniciado, entende-se que o Grupo de Trabalho deve continuar a sua atividade, de forma acompanhar na III Sessão Legislativa o processo em curso, relativamente à descentralização nas áreas da educação para as autarquias em especial.

Tendo sempre presente o aprofundamento da descentralização de competências para as autarquias locais em matéria educativa, afigura-se pertinente um futuro enquadramento legislativo, assente no valor da autonomia das escolas em matéria científico-pedagógico, que contribua para a confirmação da especificidade de projetos educativos próprios.

Uma oportunidade que deve ser vista por todos, agentes educativos e políticos, como uma via para aprofundar a autonomia das escolas, na procura de uma política educativa estruturada a partir do local que converge com o princípio da descentralização administrativa previsto na nossa Constituição da República.

O desafio que se coloca é o de contribuir para identificar qual o nível mais adequado para uma decisão bem tomada, de melhor qualidade e a gestão de políticas públicas que correspondam melhor às expectativas dos cidadãos.

Este é o raciocínio, que deve ser aplicado em todas as áreas de política pública, e que tem na área da Educação uma particular razão de ser, porque se olharmos para todos os indicadores internacionais e para análises sobre estruturação de sistemas de educação em



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Comissão de Educação e Ciência**

modelos de organização de Estado muito diversificados, encontramos sempre como matriz comparativa, no caso português, um excesso de centralização

Assim, reconhecendo a importância da discussão e acompanhamento desta matéria propõe-se continuar à sua atividade na próxima Sessão Legislativa, envolvendo sempre que necessário e adequado a 11.ª Comissão, pelo que o Grupo de Trabalho apresenta a seguinte proposta de Plano de Atividades infra:

- 1. Visita ao Conselho Nacional de Educação e reunião com a Presidente;**
- 2. Audição pública, em articulação com a 11.ª Comissão, sobre o diploma setorial de descentralização de competências na educação;**
- 3. Colóquio/Conferência, em articulação com a 11.ª Comissão, sobre descentralização na educação: visão dos professores, pais e estudantes;**
- 4. Realização de visitas a escolas, eventualmente a escolas que não tenham contratos interadministrativos de delegação de competências, nem contratos de execução.**

A Coordenadora do Grupo de Trabalho

Deputada Susana Amador